

## INFORMATIVO SOBRE O CONCEITO FINAL E OUTROS PROCEDIMENTOS DA DEFESA DO TCC

O objetivo deste documento é esclarecer os procedimentos adotados por esta coordenação para a atribuição do conceito final ao trabalho de conclusão de curso (TCC) e para o processo de reavaliação dos trabalhos cujo conceito final for C ou D.

Em relação ao conceito final, o TCC é avaliado por três pareceristas, que atribuíram conceitos acerca do trabalho escrito (dois avaliadores) e da apresentação oral (um avaliador), sendo que esta última avaliação é presencial e ocorre no dia da defesa. As três avaliações têm o mesmo peso, ou seja, os dois conceitos do trabalho escrito e o conceito da apresentação oral têm o mesmo valor na composição do conceito final.

Em razão desta composição da banca de avaliação, exemplificam-se algumas situações que podem ocorrer no momento de atribuir um conceito final, levando em consideração a avaliação feita pelos três pareceristas. Dessa forma, fica determinado que o conceito final, independente da ordem dos avaliadores que os atribuírem, será:

Exemplo 1:

Parecer 1 do trabalho escrito: A  
Parecer 2 do trabalho escrito: B  
Parecer da apresentação oral: A  
Conceito final: A

Exemplo 2:

Parecer 1 do trabalho escrito: A  
Parecer 2 do trabalho escrito: B  
Parecer da apresentação oral: B  
Conceito final: B

Exemplo 3:

Parecer 1 do trabalho escrito: A  
Parecer 2 do trabalho escrito: B  
Parecer da apresentação oral: C  
Conceito final: B

Exemplo 4:

Parecer 1 do trabalho escrito: B  
Parecer 2 do trabalho escrito: C  
Parecer da apresentação oral: B  
Conceito final: B

Exemplo 5:

Parecer 1 do trabalho escrito: B  
Parecer 2 do trabalho escrito: C  
Parecer da apresentação oral: C  
Conceito final: C

Exemplo 6:

Parecer 1 do trabalho escrito: C  
Parecer 2 do trabalho escrito: D  
Parecer da apresentação oral: C  
Conceito final: C

Exemplo 7:

Parecer 1 do trabalho escrito: C  
Parecer 2 do trabalho escrito: D  
Parecer da apresentação oral: D  
Conceito final: D

Exemplo 8:

Parecer 1 do trabalho escrito: D  
Parecer 2 do trabalho escrito: D  
Parecer da apresentação oral: A ou B  
Conceito final: D

Quanto às situações de reavaliação do TCC, o aluno que obtiver conceito final “C” ou “D” terá um prazo máximo, a partir do primeiro dia após o processo de apresentação e avaliação formal da pesquisa, de 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, sob a orientação do mesmo professor ou de outro docente a ser determinado pela coordenação do curso, de forma que a mudança do professor orientador deverá ser manifestada expressamente através de requerimento digitalizado onde obrigatoriamente conste a assinatura do requerente e enviado à coordenação do curso.

Não será previsto encontro presencial de orientação durante esse período, devendo o aluno estabelecer, em comum acordo com o respectivo orientador, um possível encontro caso necessário.

Os alunos que lograram conceito “D” deverão, ao final do período de reavaliação, submeter o TCC a nova banca avaliadora, composta por três professores escolhidos pela coordenação e com a presença do seu orientador, se possível. Esse processo de avaliação (defesa) será realizado totalmente a distância, não ocorrendo a defesa oral de forma presencial.

O teto conceitual máximo que o aluno em reavaliação poderá atingir será “B”.

O aluno que lograr conceito final “D” estará automaticamente reprovado não tendo direito ao respectivo certificado em nível de especialização.

Os pareceres dos avaliadores *online* serão encaminhados pelos orientadores após a realização da banca.

Quaisquer dúvidas, a coordenação coloca-se à disposição para resolver.

Atenciosamente,



Prof. Me. Fabiana Zaffalon

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação